



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2009/2012

LEI Nº 795/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

*"Declara de utilidade pública a
Associação dos Apicultores de
Formoso do Araguaia - APIFORMA e
dá outras providencias."*

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Formoso do Araguaia - APIFORMA, inscrita no CNPJ nº 08.198.829/0001-52, com sede na Av. Jorge Montel, nº 1720 – Centro – Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública confere a entidade as prerrogativas descrita na legislação aplicável, com o objetivo de obtenção dos benefícios sociais, econômicos e fiscais pertinentes.

Art. 3º O desvio de finalidade e da função social que legitimou a declaração em apreço, ensejará a perda dos benefícios e prerrogativas previstas e legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2012.

Secretário Municipal da Administração,
exercício de suas atribuições certifica que a (o)
☒ Lei nº 795/2012 de 29.05.2012
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____
foi fixado no Alacaro de Publicações da Prefeitura
Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do
Tocantins, nesta data
Formoso do Araguaia TO, 29.05.2012

PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito